ATO DO PRESIDENTE N º 101/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de fornecimento de aperitivos para Sessão Solene da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviço de fornecimento de aperitivos para Sessão Solene 2019 da Câmara Municipal de Miracatu/SP, considerando o Memorando nº 83/19 DIR.SEC.

Miracatu, 12 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente